



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 22338192 /
2233-8191

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR
Processo Administrativo n.º 14627/2024

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS A LED PARA ILUMINAÇÃO DAS FACHADAS DO THEATRO DOM PEDRO NA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS, CENTRO, PETRÓPOLIS - RJ”**, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada através para o e-mail: sadcompras@petropolis.rj.gov.br, até o dia 26/03/24.

Petrópolis, 21 de março de 2024.

ALMIR SCHMIDT
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DELCA.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 14627/2024

ÓRGÃO REQUERENTE: SECRETARIA DE OBRAS

Em: 21/03/2024

A apresentar proposta para os serviços e (ou) material (s) abaixo relacionado (s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Tel: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS A LED PARA ILUMINAÇÃO DAS FACHADAS DO THEATRO DOM PEDRO NA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS, CENTRO, PETRÓPOLIS - RJ CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UNID.	LUMINÁRIA LED LINEAR GLEE, POTÊNCIA DE 25W, TCC 3000K, CONFORME ESPECIFICADO NO TR			
02	01	UNID.	LUMINÁRIA LED LINEAR GLEE, POTÊNCIA DE 54W, TCC 3000K, CONFORME ESPECIFICADO NO TR			
03	20	UNID.	LUMINÁRIA LED LINEAR GLEE, POTÊNCIA DE 54W, TCC 4000K, CONFORME ESPECIFICADO NO TR			

– Prazo de pagamento: 30 dias.

Atenção: A empresa melhor classificada deverá possuir: Certidões Municipal, Federal, Estadual, FGTS; Trabalhista e para fins de pagamento deverá dar entrada com a documentação acima no Protocolo Geral desta Prefeitura.

Obs.: As propostas deverão ser enviada para o email : sadcompras@petropolis.rj.gov.br,
Para maiores informações através dos telefones: 24-2233-8191 / 2233-8192 falar com Débora, Fernanda, Michele ou Stela.

Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade



**SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS
E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento de Luminárias LED para a Secretaria de Obras/FMP, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

1. JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço se justifica pela necessidade de atender às especificações do projeto luminotécnico elaborado para o Theatro Dom Pedro, de modo a satisfazer à necessidade de destaque e valorização da arquitetura do patrimônio do município.

Desta forma, por intermédio da Secretaria de Obras, vimos solicitar a aquisição do objeto abaixo:

2. OBJETO:

Contratação de Empresa para Fornecedor de Luminárias a LED para iluminação das fachadas do Theatro Dom Pedro na Praça dos Expedicionários, Centro, Petrópolis - RJ.

3. PRAZOS:

O prazo de entrega dos produtos será de **30 dias**, conforme Termo de Contrato, contados a partir da sua assinatura ou do recebimento da Solicitação de Autorização de Fornecedor (SAF), acompanhada da(s) Nota(s) de Empenho(s) correspondente(s).

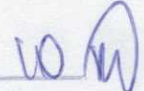
4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1. A entrega dos produtos será efetuada:

Sito a Praça dos Expedicionários, s/nº - Theatro Dom Pedro

Bairro: Centro – CEP: 25620-020

Segunda à Sexta Feita de 7:00 às 17:00h

Folha , 
SAD/PROGE



SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS
E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

4.2. Prazo e validade da proposta:

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.3. Descrição detalhada dos produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1 (COTAÇÃO)	ALP-LGL-54W-T-10X55°-041LM-830-LUMINÁRIA LED LINEAR GLEE POTÊNCIA DE 25W, FACHO ASSIMÉTRICO WALL-WASHER, FLUXO LUMINOSO DE 4.170LM, IRC > 80 TCC 3000K CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO, LENTES EM PMMA E FECHAMENTO EM VIDRO PLANO IK08. CONJUNTO IP66. VIDA ÚTIL > 70.000H. DIMENSÕES 500X61X125MM.	Unid.	2,00
2 (COTAÇÃO)	ALP-LGL-54W-T-10X55°-041LM-830-LUMINÁRIA LED LINEAR GLEE POTÊNCIA DE 54W, FACHO ASSIMÉTRICO WALL-WASHER, FLUXO LUMINOSO DE 4.170LM, IRC > 80 TCC 3000K CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO, LENTES EM PMMA E FECHAMENTO EM VIDRO PLANO IK08. CONJUNTO IP66. VIDA ÚTIL > 70.000H. DIMENSÕES 1000X61X125MM.	Unid.	1,00
3 (COTAÇÃO)	ALP-LGL-54W-T-10X55°-041LM-830-LUMINÁRIA LED LINEAR GLEE POTÊNCIA DE 54W, FACHO ASSIMÉTRICO WALL-WASHER, FLUXO LUMINOSO DE 4.170LM, IRC > 80 TCC 4000K CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO, LENTES EM PMMA E FECHAMENTO EM VIDRO PLANO IK08. CONJUNTO IP66. VIDA ÚTIL > 70.000H. DIMENSÕES 1000X61X125MM.	Unid.	20,00

4.4. Modalidade de Licitação:

- Concorrência.

4.5. Forma de Julgamento:

- Menor preço.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- Em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos.

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega e conferência dos produtos;
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor(es) designado(s), mediante ateste, conforme artigo 140, inciso II alínea "b" da Lei 14.133/2021.

Foi na
SAD/PROGE



SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS
E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

7. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da contratação;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

19.01.15.451.2023.2094 – 4.4.90.51

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o presente documento e demais documentos vinculados a contratação;
- Manter, durante todo o prazo de entrega dos produtos, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratual, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Rejeitar, no todo ou em parte, produtos em desacordo com este Termo de Referência;
- Realizar o pagamento ao contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos;

Assinatura:
SAD/PROGE



SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS
E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

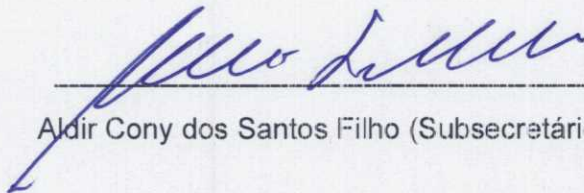
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega do produto, fixando prazo para a sua troca;
- Notificar, por escrito, à contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Obras.

12. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Habilitação Jurídica, conforme o art. 66 da Lei 14133/2021;
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, conforme o art. 68 da Lei 14133/2021;
- Habilitação Econômico-financeira, conforme o art. 69 da Lei 14133/2021.



Aldir Cony dos Santos Filho (Subsecretário da Secretaria de Obras)



Miguel Gustavo Wildberger de Mattos
(Diretor do Departamento de Projetos, Convênios e Parcerias Público-Privadas)



CONCEITO

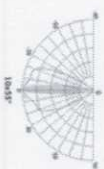
No desenvolvimento do projeto para o Theatro D. Pedro, para fachada principal, incorporamos luminárias nos três vitrais, com temperatura de cor branco quente, para destacar esses elementos. Além disso, nas platibandas frontais, utilizamos luminárias com temperatura de cor branca neutra, gerando um efeito de luz degradê ao longo da fachada e, consequentemente, realçando a arquitetura do prédio.

Para fachada lateral, escolhemos aproximar os elementos em madeira, posicionando as luminárias de forma vertical para criar um jogo de luz e sombra em todo o elemento. Nas platibandas, as luminárias produzirão um efeito de luz degradê, enaltecendo os elementos e revestimentos originais.

Vale ressaltar que a instalação não prejudicará a fachada, considerando sua condição de patrimônio tombado.



TCC	Protocolo	Potência	Fluxo Luminoso	Medidas (AxBxC)
3000K	ON/OFF	54W	3.182lm	1.000x64x125mm



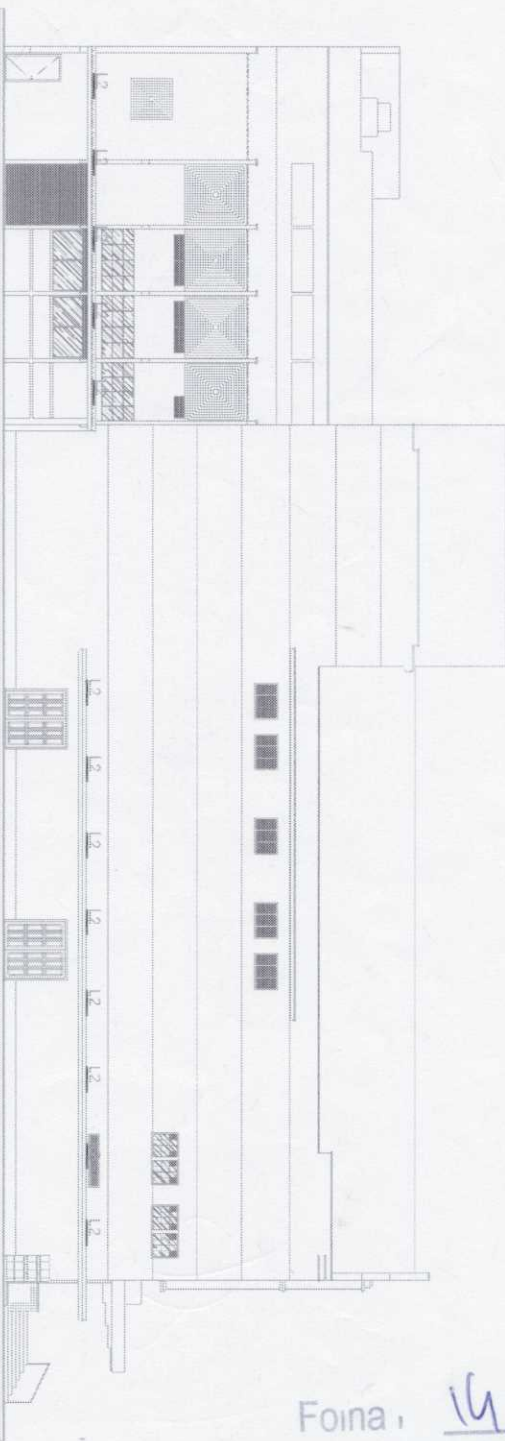
Desenho Técnico

TCC	Protocolo	Potência	Fluxo Luminoso	Medidas (AxBxC)
4000K	ON/OFF	54W	3.182lm	1.000x64x125mm

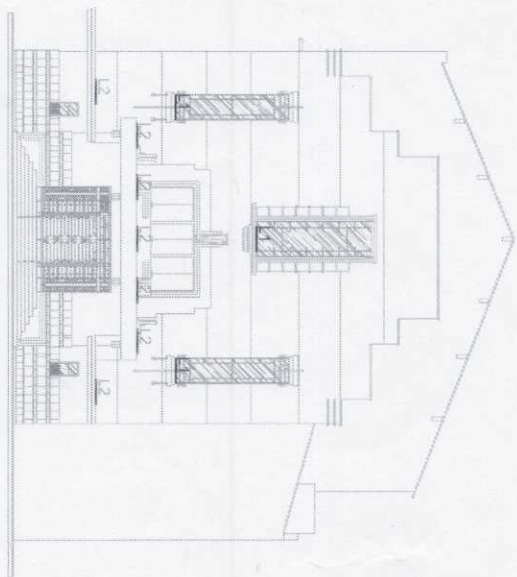


Desenho Técnico

FACHADA LATERAL



FACHADA FRONTAL



LEGENDA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
L1	PROJETOR LINEAR 1.000x64x125mm 54W 3000K
L2	PROJETOR LINEAR 1.000x64x125mm 54W 4000K

[Handwritten signature]

Folha 14
SAD/PROGE